

RESOLUÇÃO N. 383 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NOS AUTOS 16.128/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando a resolução n. 299 de 06 de julho de 2023 que trata sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 16.128/2023;

Considerando o §2º do art. 164 da Lei Complementar nº 042/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS RAMALHO JUNIOR, Profissional de Educação, matrícula 8559-2, como Defensor Dativo, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n. 16.128/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de outubro de 2023

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d95644ab

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>